



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



***RESULTADO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO  
PSS EDITAL 03/2025***

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria 2.206/2025, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e na Lei Complementar Municipal nº 233/2025 e demais cominações de direito, resolve:

I - Não foram registrados pedidos de impugnação relacionados ao PSS nº003/2025.

II - Confirma-se a regularidade e continuidade do processo em questão, de acordo com os critérios e prazos previamente estipulados.

Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes no município de Bandeirantes, Estado do Paraná, 02 de julho de 2025.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo  
Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
Renan Leandro Costa de Oliveira  
Stela de Araujo